CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
1645	05/09/16	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 074, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina de Pastor Bento da Costa Pereira, a rua 3, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº.074 /2016, de autoria o vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **Pastor Bento da Costa Pereira**, a Rua 3, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 05 de setembro de 2016.

Elias de Sisto
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por _____
Sessão 19 / 09 / 2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por _____
Sessão 19 / 09 / 2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

PASTOR BENTO DA COSTA PEREIRA

Nasceu em 25 de março de 1921, na cidade de Campo Belo, em Minas Gerais, filho de Antonio Costa Pereira e Ana Rosa.

Casou-se na cidade de Araraquara – SP em 13 de setembro de 1945, com a Sra. Orlanda Capoto Pereira.

Em 1948 mudou-se para a cidade de Santos (SP) onde começou a trabalhar como barbeiro, e ao mesmo tempo começou junto com sua esposa, o trabalho de evangelização naquela cidade.

Em 1975 formou-se Teólogo pela Igreja Batista de Santos e no mesmo ano é convidado a trabalhar como Ministro do Evangelho pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Santos, da qual já era membro.

Em 22 de julho de 1975 juntamente com sua esposa Sra. Orlanda, começou a sua trajetória de evangelização por várias cidades do Estado de São Paulo e Minas Gerais.

Iniciando por Santos (SP), continuando pelas seguintes cidades: Itanhaém (SP), Muzambinho (MG), Guaxupé (MG), São Sebastião do Paraiso(MG), Olimpia (SP), São Sebastião (SP), Cubatão (SP), São José do Rio Preto (SP), Miracatu (SP) e Mococa SP) onde dirigiu os trabalhos como Pastor da Igreja Assembleia de Deus.

Chegou em Mococa – SP no ano de 1988, pastoreando a Igreja Evangélica Assembléia de Deus localizada na Rua Alagoas, 125, na Vila Lambari e as suas congregações da Vila Santa Rosa e São Benedito das Areias. No ano de 1992 abriu nova congregação no bairro da Cohab II, que permanece até os dias atuais.

Pastor Bento foi um homem sempre ativo na pregação do evangelho de Jesus Cristo e mantinha sempre um olhar no campo social da comunidade.

Em 05 de dezembro de 1994, faleceu na cidade de Mococa SP), onde está sepultado.

Mococa (SP), 30 de maio de 2016

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 554/2016.

PROJETO DE LEI Nº 074/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 05 de setembro de 2016.

Luiz Braz Mariano
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 554/2016.

PROJETO DE LEI Nº 074/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 09 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOMEAÇÃO: Francisco S. G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 12 / 09 / 2016.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 554/2016.

PROJETO DE LEI Nº 074/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 09 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 21 / 09 / 2016.

Relator

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- **Projeto de Lei n° 074/2016.**

INTERESSADO :- **Elias de Sisto**

ASSUNTO : - **Denomina de Pastor Bento da Costa Pereira, a rua 3, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".**

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 12 de Junho de 2016.

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Nº PROTOCOLO 19108 DATA ENTRADA 20/09/2016
LÚCIA S. MÔNACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 715/2016-CMM.

Mococa, 20 de setembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 19 de setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº 061/2016, referente ao Projeto de Lei nº 062/2016. (de autoria do vereador Odair Antonio da Silva - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº 062/2016, referente ao Projeto de Lei nº 063/2016. (de autoria do vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº 063/2016, referente ao Projeto de Lei nº 064/2016. (de autoria do vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº 064/2016, referente ao Projeto de Lei nº 065/2016. (de autoria do vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº 065/2016, referente ao Projeto de Lei nº 066/2016. (de autoria do vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

6- Autógrafo nº 066/2016, referente ao Projeto de Lei nº 067/2016. (de autoria do vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº 067/2016, referente ao Projeto de Lei nº 068/2016. (de autoria da vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

8- Autógrafo nº 068/2016, referente ao Projeto de Lei nº 069/2016. (de autoria do vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 715/2016-CMM.

9- Autógrafo nº 069/2016, referente ao Projeto de Lei nº 070/2016. (de autoria da vereadora Maria de Fátima da Silva - aprovado em sessão ordinária)

10- Autógrafo nº 070/2016, referente ao Projeto de Lei nº 073/2016. (de autoria do vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão ordinária)

11- Autógrafo nº 071/2016, referente ao Projeto de Lei nº 074/2016. (de autoria do vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº 072/2016, referente ao Projeto de Lei nº 075/2016. (de autoria do vereador Renato Gonçalves da Fonseca - aprovado em sessão ordinária)

13- Autógrafo nº 073/2016, referente ao Projeto de Lei nº 076/2016. (de autoria do vereador Renato Gonçalves da Fonseca - aprovado em sessão ordinária)

14- Autógrafo nº 074/2016, referente ao Projeto de Lei nº 089/2016. (de autoria da Prefeita Maria Edna Gomes Maziero - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 071 DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 074/2016.

Denomina de Pastor Bento da Costa Pereira, a rua 3, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº.074 /2016, de autoria o vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **Pastor Bento da Costa Pereira**, a Rua 3, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Itália".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de setembro de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário